



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 008/2019/PMG

Gonçalves, 24 de julho de 2019.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que ***“Cria vagas no cargo de Motorista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves e dá Outras Providências”***.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo criar mais duas vagas de motorista no quadro de provimento efetivo do Município de Gonçalves, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde.

Tal necessidade se justifica uma vez que o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) a cada dia que passa vem aumentando no Município de Gonçalves, e ainda com o natural aumento populacional os casos de viagens de pacientes aumentaram, necessitando, pois da criação de novas vagas para o cargo de motorista.

Ademais importo-me ressaltar que tal medida é uma reivindicação aprovada pela própria Comissão Municipal de Saúde, que conforme ofício anexo, em reunião de deliberação também entende a URGENTE necessidade de criação de novas vagas de motoristas para o Departamento Municipal de Saúde.

Por fim, senão o mais importante, vez que este Poder tem por função precípua o de fiscalizar o executivo, cumpre destacar que a medida, vem acompanhada da estimativa do impacto financeiro orçamentário e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento da despesa guarda consonância com as previsões das leis orçamentárias para o exercício corrente e os subseqüentes, nos moldes dos arts.16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto

Atenciosamente,

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

24 JUL. 2019

Gonçalves, 24 : 01 hs

Anderson José da Silva